



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nº FCN/REMP



requer a V.S^a o deferimento do seguinte ato:

<u>BELO HORIZONTE</u> Local <u>7 Julho 2017</u> Data	Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____
---	--

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

☐ NÃO ____ / ____ / ____
Data Responsável

☐ NÃO ____ / ____ / ____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

7

7

7

7

____/____/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

9

7

7

7

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da

Turma

OBSERVAÇÕES



Certifico registro sob o nº 6309163 em 20/07/2017 da Empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA - EPP, Nire 31210311687 e protocolo 173404120 - 07/07/2017. Autenticação: 9B29505DE94BDC4B97C8EFA5EDA85679262EACA4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/340.412-0 e o código de segurança Z3s2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

etária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/340.412-0	J173966533637	07/07/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
076.679.476-86	ANDRE AZEVEDO GONCALVES



**SEGUNDA ALTERACAO CONTRATO SOCIAL
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA-EPP**

ANDRÉ AZEVEDO GONÇALVES, brasileiro, empresário, solteiro, residente e domiciliado na Rua Desembargador José Satyro, 241 – apto 101 - Bairro Castelo - CEP: 30840-490, Belo Horizonte - MG - Portador da CI MG-11.046.662 - SSPMG - nascido aos 13/04/1985 em Belo Horizonte - MG - CPF 076.679.476-86, único sócio componente da sociedade empresária limitada, denominada **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA-EPP**, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 3121031168-7, em 20/05/2009 - Estabelecida na rua da Bahia, 1345, sala 1506, centro, cep 30160-011, Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 21.650.715/0001-60, resolvem alterar seu contrato social conforme a seguir:

Fica alterado o que se segue:

DO AUMENTO DE CAPITAL

O capital social da empresa passa neste ato a ser de R\$100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100 (cem) quotas no valor unitário de R\$1.000,00 (hum mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país neste ato.

DA ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO

O sócio ANDRÉ AZEVEDO GONÇALVES, cede e transfere 30 (trinta) quotas no valor total de R\$30.000,00 (trinta mil reais) ao novo sócio **JOAO LUCAS CAVALCANTI LEMBI**, brasileiro, casado por comunhão parcial de bens, advogado, portador da carteira de identidade nº MG-13.981.144, expedida pela SSPMG, e CPF nº 099.093.506-02, residente e domiciliado nesta capital sito a Rua Ceará, 903 – apto 600 – bairro Funcionários – CEP 30150-311.

Sendo assim o quadro de divisão do capital social passa a ser composto da seguinte forma:

Quadro Societário:	Percentual	Cotas (unit)	Capital (R\$)
ANDRÉ AZEVEDO GONÇALVES	70%	R\$ 1.000,00	R\$ 70.000,00
JOAO LUCAS CAVALCANTI LEMBI	30%	R\$ 1.000,00	R\$ 30.000,00
Totais	100%		R\$100.000,00

Paragrafo 1 - Pela cessão de cotas acima mencionadas, as partes dão ampla, recíproca, geral e irretratável quitação quanto ao pagamento das cotas, para nada mais reclamarem entre si em qualquer tempo ou lugar.



Sendo assim fica consolidado o contrato social da seguinte forma:

PRIMEIRA

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade girará sob a razão social: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA-EPP**, tendo como expressão de fantasia **“INSTITUTO PLENUM BRASIL”**.

SEGUNDA

DO OBJETIVO SOCIAL

A empresa tem como objeto social TREINAMENTO E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA COM REALIZAÇÃO DE CURSOS, SEMINÁRIOS, PALESTRAS E ASSESSORIA TÉCNICA DESTINADOS À CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTORES PÚBLICOS E FOMENTO AO FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS POR MEIO DO ENSINO, DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E DESENVOLVIMENTO DE FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS.

TERCEIRA

DA SEDE E FORO

A empresa tem sede e foro em Belo Horizonte/MG sito a Rua José Felix de Araújo, 20, sala 202, bairro Manacás, Belo Horizonte/MG, Cep 30.840-560.

QUARTA

DO INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

O início de atividades da empresa deu-se-a em **01/01/2015**.

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

QUINTA

DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100 (cem) quotas no valor unitário de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

Quadro Societário:	Percentual	Cotas (unit)	Capital (R\$)
ANDRÉ AZEVEDO GONÇALVES	70%	R\$ 1.000,00	R\$ 70.000,00
JOAO LUCAS CAVALCANTI LEMBI	30%	R\$ 1.000,00	R\$ 30.000,00
Totais	100%		R\$100.000,00

SEXTA

DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferencia para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

SETIMA

DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social da empresa.



OITAVA

DA ADMINISTRAÇÃO

O administração da sociedade caberá somente a **ANDRE AZEVEDO GONÇALVES**, cabendo ao mesmo o uso da denominação social da empresa, e ainda a representação da sociedade, judicial ou extra-judicial, bem como perante instituições financeiras e bancárias, fornecedores e clientes em geral, autarquias e demais repartições públicas, federais, estaduais e municipais, enfim, em todas as relações junto a terceiros, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

NONA

DO TERMINO DO EXERCICIO SOCIAL

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DECIMA

DA DELIBERAÇÃO

Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

DECIMA PRIMEIRA

DAS FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outrea dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

DECIMA SEGUNDA

DA RETIRADA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA TERCEIRA

DO FALECIMENTO – INTERDIÇÃO – INVALIDEZ

Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DECIMA QUARTA

DAS PENALIDADES

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



DECIMA QUINTA

DO FORO

Fica eleito o foro de Belo Horizonte para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem, assim, justas, acordadas e contratadas, as partes assinam este instrumento para o mesmo fim e efeito de direito, para que produzam os colimados efeitos jurídicos.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2017

ANDRE AZEVEDO GONÇALVES

JOAO LUCAS CAVALCANTI LEMBI



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6309163 em 20/07/2017 da Empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA - EPP, Nire 31210311687 e protocolo 173404120 - 07/07/2017. Autenticação: 9B29505DE94BDC4B97C8EFA5EDA85679262EACA4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/340.412-0 e o código de segurança Z3s2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/340.412-0	J173966533637	07/07/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
099.093.506-02	JOAO LUCAS CAVALCANTI LEMBI
076.679.476-86	ANDRE AZEVEDO GONCALVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA - EPP, de nire 3121031168-7 e protocolado sob o número 17/340.412-0 em 07/07/2017, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6309163, em 20/07/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
076.679.476-86	ANDRE AZEVEDO GONCALVES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
099.093.506-02	JOAO LUCAS CAVALCANTI LEMBI
076.679.476-86	ANDRE AZEVEDO GONCALVES

Belo Horizonte. Quinta-feira, 20 de Julho de 2017

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6309163 em 20/07/2017 da Empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA - EPP, Nire 31210311687 e protocolo 173404120 - 07/07/2017. Autenticação: 9B29505DE94BDC4B97C8EFA5EDA85679262EACA4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/340.412-0 e o código de segurança Z3s2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
523.047.366-53	RAQUEL VICENTE COELHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. Quinta-feira, 20 de Julho de 2017



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6309163 em 20/07/2017 da Empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA - EPP, Nire 31210311687 e protocolo 173404120 - 07/07/2017. Autenticação: 9B29505DE94BDC4B97C8EFA5EDA85679262EACA4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/340.412-0 e o código de segurança Z3s2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL